EDITAL Nº 043/2025-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna pública a abertura das inscrições de **Vagas Remanescentes** para o Processo Seletivo destinado aos Servidores dos órgãos que compõe o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, interessados em realizar o curso de especialização em **Segurança e Saúde no Trabalho,** na forma deste Edital.

1. DOS OBJETIVOS DOS CURSOS

1.1. O curso de especialização em Segurança e Saúde no Trabalho tem como objetivo geral a capacitação de profissionais de segurança pública que atuam no estado do amazonas a incluírem no exercício de suas funções a gestão de segurança e saúde no trabalho. É um curso com enfoque na gestão de segurança e saúde que tem como objetivos específicos:
1.2. Propiciar conhecimentos técnicos e científicos que auxiliem na prevenção de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho;
1.3. Propiciar aos profissionais condições para a concepção e coordenação de programas de prevenção, gerenciamento e para a elaboração de recomendações específicas de segurança e saúde para a melhoria no ambiente de trabalho

2. DA REALIZAÇÃO DO CURSO

2.1. **Conteúdo**: Fundamentos de Segurança e Saúde no Trabalho (SST), Legislação e Normas Regulamentadoras de SST, Gestão de Saúde e Segurança no Trabalho - ISO 45001, Psicologia do Trabalho e Gestão de Estresse, Higiene Ocupacional, Ergonomia e Fatores Humanos, Recursos de Segurança individual, Coletivo e ambiental - Gestão de Incidentes, Pandemias, Doenças Tropicais e Extremos Climáticos, Investigação de Acidentes e Perícias, Segurança no Atendimento a Sinistros - Planos de Emergência e Contingência, Gestão Pública Financeira e Orçamentária, Técnicas de Investigação Forense, Atendimento Pré-Hospitalar Tático – APH, Treinamento Físico e Saúde Corporal, Treinamento Físico e Saúde Corporal, Segurança nas Operações em ambientes aquáticos, Comunicação, Liderança e Gestão de Conflitos, Segurança no Manejo e emprego de arma de fogo, Segurança em operações em altura, Procedimentos de Segurança em área de selva, Segurança em Operações que envolvam Eletricidade.
2.2**. Duração do curso**: o curso tem duração de **18 meses**, sendo 15 meses para as aulas presencias e 3 meses para realização do Trabalho de Conclusão de Curso - TCC;
2.2**. Carga Horária:** 630 horas;
2.3**. Local de Realização**: Escola Superior de Tecnologia – EST/UEA, situada na Avenida Darcy Vargas, nº 1.200, bairro Parque Dez de Novembro, Manaus – Amazonas, CEP 69.050-020.
2.4**. Periodicidade:** De segunda-feira a sexta-feira, no turno noturno, com intervalo mínimo de uma semana entre as 21 disciplinas do curso.
2.5**. Horário:** 18h30min às 22h de segunda-feira a sexta-feira.

3. DAS VAGAS

3.1. São oferecidas **20** vagas, destinadas aos servidores dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas.
3.1.1. Este edital visa preencher as vagas pactuadas por meio do Termo de Contrato nº 056/2024, celebrado entre a Universidade do Estado do Amazonas (UEA) e o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP);

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/21BF.864F.B407.F08D/F7F03DBF
Código verificador: **21BF.864F.B407.F08D** CRC: **F7F03DBF**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/04/2025 às 12:04 utilizando assinatura por login/senha.

3.1.2. Caso as vagas destinadas a determinado órgão não sejam preenchidas, estas poderão ser redistribuídas para outras instituições conforme a necessidade e conveniência da administração pública.
3.1.3. Em atendimento à Lei nº 5.296, de 28 de outubro de 2020 que altera a Lei promulgada nº 241, de 31 de março de 2015, que "CONSOLIDA a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado do Amazonas, e dá outras providências", serão ofertadas 20% do total de vagas a serem preenchidas por pessoas com deficiência.

4. DOS CANDIDATOS

4.1. Poderão inscrever-se no exame de seleção servidores ativos dos órgãos que compõem o Sistema de Segurança Pública do Estado do Amazonas, sejam eles: Polícia Militar do Estado do Amazonas, Polícia Civil do Estado do Amazonas, Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas, Departamento de Polícia Técnico-Científica e Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas, desde que possuam formação em Direito, Administração, Economia, Contabilidade ou áreas afins, com diploma de nível superior;
4.2. Somente serão considerados os diplomas e certificados conferidos na forma da legislação vigente;
4.3. De universidades estrangeiras só serão aceitos diplomas de graduação expedidos nos termos dos § 2º e 3º do art. 48 da Lei nº 9.394/96.

5. DA SELEÇÃO, INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1. As etapas critérios de documentação necessária e demais disposições acerca do processo seletivo serão estabelecidos em edital próprio, com o cumprimento das seguintes etapas:
5.1.1. Inscrição no processo interno de pré-seleção a ser realizado pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM), cujos requisitos e fases encontrar-se-ão em Edital Interno da referida Instituição;
5.1.2. Encaminhamento, pelo Secretário de Segurança, da relação dos candidatos selecionados no processo interno de pré-seleção à Universidade do Estado do Amazonas (UEA), para que a Universidade proceda à divulgação do Edital de Seleção e matrícula no Curso de especialização em Segurança da Saúde no Trabalho, dos candidatos que cumprirem os requisitos.
5.1.3. Homologação, pela Comissão do Processo Seletivo (CPS), da lista pré-selecionada na etapa.
5.1.4. A Universidade do Estado do Amazonas (UEA), através do site www.uea.edu.br, convocará para inscrição e matrícula os candidatos público-alvo do presente processo seletivo, devendo os servidores selecionados seguirem as orientações para realização da inscrição e matrícula no Curso de especialização em Segurança e Saúde no Trabalho.
5.1.5. A inscrição e matrícula serão efetuadas pelo candidato por meio do envio do formulário de inscrição (ANEXO I) e dos documentos obrigatórios, digitalizados no formato PDF, destinado ao endereço eletrônico indicado pela Coordenação do Curso (UEA): sesasepam@gmail.com, no campo assunto o candidato deverá escrever: Segurança e Saúde no Trabalho + Nome Completo.
5.1.5.1. Cópia da Identidade Militar;
5.1.5.2. Cópia do título de eleitor e certidão de quitação com a justiça eleitoral;
5.1.5.3. Cópia de certidão de registro civil de nascimento ou de casamento;
5.1.5.4. 1 (uma) fotografia enquadrada 3x4 digitalizada;
5.1.5.5. Cópia e original do histórico escolar da graduação completo;
5.1.5.6. Cópia e original do diploma de graduação ou comprovante de conclusão de curso;
5.1.5.7. Declaração de vínculo com as Instituições Participantes;

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/21BF.864F.B407.F08D/F7F03DBF
Código verificador: **21BF.864F.B407.F08D** CRC: **F7F03DBF**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/04/2025 às 12:04 utilizando assinatura por login/senha.

5.1.6. As inscrições serão realizadas por meio do envio do formulário em PDF com a entrega da documentação à Universidade, por meio do endereço eletrônico indicado pela Comissão do Processo Seletivo. (CPS).
5.1.7. Termo de Responsabilidade (ANEXO II): O candidato deverá enviar assinado, junto aos demais documentos de inscrição, o termo de responsabilidade que estabelece, em caso de desistência, a obrigatoriedade de ressarcir à SSP o valor por ela desembolsado para pagamento do referido curso.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. As datas de realização das inscrições, homologação, etapas do processo seletivo, bem como a divulgação dos respectivos resultados, são as constantes do Quadro abaixo:

ETAPA	DATA/PRAZO
Divulgação do Edital	01/04/2025
Inscrição	02/04/2025 - 03/04/2025
Resultado final	04/04/2025
Matrícula	05/04/2025 - 07/04/2025
Início das aulas	08/04/2025

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A simples classificação no Processo Seletivo não gera direito à matrícula no curso, a qual será efetivada somente se o candidato estiver dentro das vagas oferecidas e cumprir as exigências contidas neste Edital.
7.2 Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer atos que o retifiquem e, para os casos em que seja necessário alterar quaisquer dos prazos definidos nesse cronograma, a comunicação será feita com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis, através de edital veiculado, cumulativamente, no endereço eletrônico do Programa e com a versão impressa afixada em quadro de avisos na Secretaria do Programa.
7.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção no âmbito de suas competências.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 01 de abril de 2025.

ANDRÉ LUIZ NUNES ZOGAHIB
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
https://edoc.amazonas.am.gov.br/21BF.864F.B407.F08D/F7F03DBF
Código verificador: **21BF.864F.B407.F08D** CRC: **F7F03DBF**

Documento assinado por: MARCELA MARIA LAGO PAIVA NASCIMENTO:519******* em 01/04/2025 às 12:04 utilizando assinatura por login/senha.